
Solicitação de Informação: Central de Tratamento de Resíduos – CTR Pindamonhangaba

2 mensagens

Alexsander Rosa Carvalho Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município - Pinda-ba

30 de março de

<condema@pindamonhangaba.sp.gov.br>

2022 09:20

Para: alcides.rossi@pioneira.com.br

Cco: Alexsander Carvalho <arc.sga@outlook.com>

Ofício 010/2022

Do Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Pindamonhangaba (CONDEMA)

A Empresa Pioneira – Unidade Pindamonhangaba

A/C do Sr. Alcides Rossi (Gerente Unidade Pindamonhangaba)

A/C do Sr. Valter Gomes (Supervisor de Filiais)

Caríssimos, durante a realização da nossa Primeira Reunião Ordinária de 2022, tomamos conhecimento da construção de uma Central de Tratamento de Resíduos – CTR em nosso município, ao realizarmos algumas consultas e análises, foi possível constatar que o referido empreendimento possui o devido processo de licenciamento aprovado.

Ao analisar a Lei Orgânica Municipal, verificamos no Art. 157 a “obrigatoriedade de audiência pública” para esse tipo de empreendimento e também verificamos a Lei Federal nº 12.725/2012 que dispõe sobre o controle da fauna nas imediações de aeródromos.

Conforme dados citados acima, solicitamos encarecidamente a possibilidade de **acesso aos processos** de:

- **Audiência Pública** realizada, por ocasião da aprovação do empreendimento supracitado, tendo como referência o Art. 157 da LOM do Município de Pindamonhangaba; e

- **Manifestação da ANAC** e/ou do **Comando da Aeronáutica** sobre a instalação do referido empreendimento no município de Pindamonhangaba, tendo em vista a **existência de um aeródromo** em nosso município.

Aproveitamos para reiterar nossos votos de estima.

Atenciosamente,

Alexsander R. Carvalho

Presidente CONDEMA Pindamonhangaba

Gestão 2020 / 2022

(12) 99109-9620

Ofício 010/2022

Do Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Pindamonhangaba (CONDEMA)

Ao Grupo Pioneira Saneamento / Empresa Renovar Saneamento – Unidade Pindamonhangaba

A/C do Sr. Alcides Rossi (Gerente Unidade Pindamonhangaba)

A/C do Sr. Valter Gomes (Supervisor de Filiais)

Caríssimos, durante a realização da nossa Primeira Reunião Ordinária de 2022, tomamos conhecimento da construção de uma Central de Tratamento de Resíduos – CTR em nosso município, ao realizarmos algumas consultas e análises, foi possível constatar que o referido empreendimento possui o devido processo de licenciamento ambiental aprovado.

Ao analisar a Lei Orgânica Municipal, verificamos no Art. 157 a “obrigatoriedade de audiência pública” para esse tipo de empreendimento e também verificamos a Lei Federal nº 12.725/2012 que dispõe sobre o controle da fauna nas imediações de aeródromos.

Conforme dados citados acima, solicitamos encarecidamente a possibilidade de **acesso aos processos** de:

- **Audiência Pública** realizada, por ocasião da aprovação do empreendimento supracitado, tendo como referência o Art. 157 da LOM do Município de Pindamonhangaba; e
- **Manifestação da ANAC** e/ou do **Comando da Aeronáutica** sobre a instalação do referido empreendimento no município de Pindamonhangaba, tendo em vista a **existência de um aeródromo** em nosso município.

Aproveitamos para reiterar nossos votos de estima.

Atenciosamente,

Alexsander R. Carvalho

Presidente CONDEMA Pindamonhangaba

Gestão 2020 / 2022

(12) 99109-9620